



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1893, DE 14 DE MAIO DE 2025

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 7.087/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar novos membros da **Comissão de Educação Permanente em Saúde** conforme as novas indicações no memorando supracitado, que passa a ter a seguinte composição:

Ana Paola Fernandes - RT médica

Maria Aparecida Becker – RT - Enfermeira

Carlos Joesseman Firmino dos Santos - Técnico de Enfermagem

Denise de Souza Becker - Técnico de Enfermagem

Renata Cardoso Silva – Enfermeira

Luciane Andréia Lessa - Auxiliar de enfermagem

Fernanda Barbosa - Técnica em enfermagem

Alessandra Silveira Schirmer - Farmacêutica

Leonardo Oliveira da Veiga - Técnico em enfermagem

Ronaldo Santos da Silva - Técnico em enfermagem

Daysson Porciuncula Killes - Técnico em enfermagem

Keli Silva Vidal – Técnico em enfermagem

Art. 2º Cancelar a Portaria anterior, tornando nulos os seus efeitos, a fim de corrigir o erro material exarado nos autos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1893, DE 14 DE MAIO DE 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.P)

